



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/97
Lote 34 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n.º 19/97, requerido pelo proprietário do lote 34, sito na Quinta das Luzes, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1995/1555, pertencente a Sotomar, Empreendimentos Industriais e Imobiliários, SA.

A alteração ao loteamento requerida por José Rui Fontes dos Santos Paiva (Processo 02/2020/109), consiste:

- a. Diminuição da área total de implantação;
- b. Aumento da área total de construção;
- c. Aumento da área de construção da habitação;
- d. Diminuição da área de construção destinada a estacionamento (área bruta dependente);
- e. Construção de anexo para estacionamento;
- f. Alteração da altura dos muros de vedação;
- g. Construção de compartimento para os RSU;
- h. Alteração do canteiro existente no domínio público para acesso viário ao lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)